



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 28 / 09 / 05
LIDO
993
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO nº IND 3896/2005
(Da Deputada IVELISE LONGHI)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG
Em 29 / 09 / 05

Francis Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal o retorno das barreiras eletrônicas retiradas das vias de circulação do Plano Piloto.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal o retorno das barreiras eletrônicas retiradas das vias de circulação do Plano Piloto.

JUSTIFICAÇÃO

Pesquisas realizadas pela Universidade de Brasília demonstram que cerca de 42% dos motoristas do Distrito Federal só desaceleram em função da existência de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito.

Entretanto, temos observado a retirada de diversas barreiras eletrônicas existentes nas vias de circulação do Plano Piloto, como, por exemplo, no Eixinho Leste, na altura da Quadra 205 Sul e na pista de acesso à Ponte das Garças.

Neste sentido, inclusive, o Conselho Comunitário da Asa Sul, representando o anseio dos moradores da Asa Sul, tem se posicionado no sentido do retorno das referidas barreiras, considerando que, além do efeito punitivo, desempenham um importante papel educativo, ao contrário dos pardais, que vêm sendo utilizados com maior frequência.

Diante do exposto e considerando os benefícios para a comunidade, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2.005.

Ivelise Longhi
Deputada IVELISE LONGHI
Deputada Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3896 / 05
Fis. N.º 01 <i>Paulo</i>